

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

P E Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis CNPJ: 55.750.301/0001-24

2ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº 49/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024 DE 04/06/2024

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo nº 49/2024 - Inexigibilidade nº 07/2024, para o Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação de serviço especializado na área de exames de Ecocardiografia Transtorácica, Teste Ergométrico, Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial (M.A.P.A.) e Monitoramento pelo sistema Holter 24 hs (3 canais), para atender as demandas dos Municípios consorciados, conforme descritos no Objeto do referido Edital os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

Elaine Duarte da Silva Dourado, Membro Titular da Comissão de Credenciamento, Ingrid Poliana Lippe Marques, Membro Titular da Comissão de Credenciamento e, Roseli Soares Festino, Membro Titular da Comissão de Credenciamento.

Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos da empresa à saber:

SERVIÇO NACIONAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 17.827.526/0001-42, com exames realizados pela Dr.ª Marcela Carreiro Sevilha, CRM nº 145.332, na área de exames de Ecocardiografia Transtorácica, Teste Ergométrico Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial (M.A.P.A.) e Monitoramento pelo sistema Holter 24 hs (3 canais).

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação dos mesmos, sendo que os proponentes atendem satisfatoriamente as exigências contido no presente instrumento convocatório. Desta forma as empresas estão aptas à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Elaine Duarte da Silva Dourado lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às nove horas e trinta minutos.

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
ROSELI SOARES FESTINO